



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO E PROCURADORIA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2.729 / 2021

Decreta Luto Oficial no município de Pimenta pelo falecimento do Senhor Carlos Alberto Costa, ex-prefeito municipal.

O Prefeito Municipal de Pimenta, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicadas à espécie, e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, senhor **Carlos Alberto Costa**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade pimentense no decorrer de sua vida como cidadão e prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade pimentense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o crescimento de nossa cidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no município de Pimenta-MG, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Carlos Alberto Costa, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Pimenta-MG, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal no período compreendido entre os anos de 1977 a 1983.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pimenta – MG, 22 de julho de 2021.


GEOVANIO GUALBERTO MACEDO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO para todos os efeitos que no uso das atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 27 da Lei Complementar 1.934/2020, PUBLIQUEI este Decreto em 22 de julho de 2021.


CRISTIANE COSTA OLIVEIRA MACEDO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento